



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021

1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Escola Municipal Maria Cândida Peixoto Salles

Etapa (Educação Infantil e Ensino Fundamental): Educação Infantil e Ensino Fundamental

Modalidade (EJA e Educação Especial):

Endereço: Rua Adelina Miola Lopes, 255

Telefone: 3375-0185

E-mail: maria.candida@londrina.pr.gov.br

1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada *Brigada da Pandemia* tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APM ou APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de mobilidade da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Adriana Ribeiro Ferreira
Coordenador Pedagógico	Beatriz de Oliveira Ribeiro
Representante dos professores	Alba Mariana Panzeri Fasolo
Representante de pais/responsáveis da APM	Oliana Elias de Paula
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Juliana Aparecida Pereira da Silva

1.4 Número total de professores em cada período: 17 (manhã), 15 (tarde) e 01 (noite)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 01 (manhã), 01 (tarde) e 0 (noite).

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados?02

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL		
Matutino	Vespertino	Noturno
13	12	0
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO		
Matutino	Vespertino	Noturno
01	01	0

1.7 Número de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

	P4 A	P5 A	1º ano A	2º ano A	3º ano A	4º ano A	5º ano A
Total	24	24	28	28	30	30	30
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado							

PERÍODO MATUTINO

	P5 B	P5 C	1º B	2º B	3º B	4º ano B	5º ano B
Total	24	24	28	28	30	30	30
Nº de alunos que aderiram ao ensino combinado							

PERÍODO VESPERTINO

O retorno às aulas presenciais será gradual com **atendimento de 33% dos alunos**, submetidos a revezamento semanal. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 33% do número de alunos da turma, não haverá revezamento.

Quando observado o distanciamento de 1,5m constata-se que as salas de aula comportarão em torno de 10 lugares para ocupação. Esse número atende a 33% de nossas turmas.

2. Caracterização do espaço escolar:

Serão utilizadas as 7 salas de aula para atendimento aos alunos. as salas de aulas foram todas pintadas e não há nenhum tipo de objeto, cartaz e banner nas paredes . As carteiras terão marcações para que seja respeitado os 1,5m de distanciamento. Em todas as salas será disponibilizado álcool em gel, papel toalha e álcool 70%.

Os sanitários masculino e feminino dos alunos serão utilizados respeitando o escalonamento por turma. Haverá um cartaz na porta para controle de fluxo, indicando quantos alunos podem entrar no banheiro.

Os portões de acesso serão utilizados respeitando o escalonamento (por turma/ 5min de intervalo entre uma turma e outra). Para a entrada e saída usaremos dois portões (entrada e refeitório). Também haverá o escalonamento de 3 professores que ajudarão na entrada e saída dos alunos . As aulas de educação física poderão acontecer na quadra, no pátio ou em lugares abertos com atividades que respeitem o distanciamento social e que não compartilhem materiais e objetos, será feita a limpeza da quadra a cada troca de turma, os objetos utilizados na aula serão higienizados ou trocados para atividade de cada turma pelo professor.

3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:

Para os horários de entrada, banheiro e saída serão escalonados a equipe gestora e os professores auxiliares.

Ao entrar, os alunos farão a aferição de temperatura e serão encaminhados para o refeitório onde pegarão o desjejum num pacote, ao entrar na sala a professora entregará a caneca com a bebida para acompanhar o desjejum). As salas estarão devidamente higienizadas, as carteiras com demarcações para uso do aluno, as usadas no período da manhã não serão utilizadas no período da tarde. Na sala farão o uso do álcool em gel. A distribuição do álcool em gel para os alunos será com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. Como medida de segurança, somente o professor fará o manuseio do dispenser de álcool. O ambiente estará sem a presença de cartazes ou banners. Nas salas de aula, janelas e portas permanecerão abertas garantindo a ventilação natural e o arejamento do ambiente. Nestas também serão proibidos empréstimos de materiais escolares e a utilização de mochilas escolares. Os alunos deverão trazer apenas a garrafinha de água para escola.

Não será permitido a entrada dos alunos sem máscara. As rotas indicarão os percursos de deslocamento do portão de entrada à sala de aula, e vice-versa, a fim de evitar aglomeração, serão demarcados com a fita silver tape com símbolos e cores para que os alunos mantenham distância entre si. Na porta de todas as salas haverá placas informando a quantidade limite de pessoas em cada ambiente. A marcação de lugares nas salas de aulas e nos banheiros minimiza possível contato físico. Durante o uso do banheiro será orientado ao aluno a higienização prévia do assento sanitário antes do uso e a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso fechada.

Organização dos cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.

NOME	EMPRESA/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	O AMBIENTE DE SUA RESPONSABILIDADE
CRISTIANE BISPO BARBOSA	COSTA OESTE/INSALUBRE	7h às 15h	Banheiros e corredores
FÁTIMA APARECIDA GUESDES DE FREITAS	COSTA OESTE/8h simples	7h às 15h	Salas 1, 2, sala de isolamento e corredores e sala dos professores.
RENICE FARIAS	COSTA OESTE/8h simples	10h às 19h	Salas 3, 4, 5 e quadra

NILZA CONCEIÇÃO DA SILVA

COSTA OESTE/8h simples

12h às 21h

Salas 6, 7, quadra, refeitório

Haverá o escalonamento no momento da entrada dos alunos. Começaremos pelos alunos menores para evitarmos aglomeração de pais no portão, na nossa unidade a maioria dos pais que acompanham seus filhos nos horários de entrada e saída são dos alunos menores, os maiores vêm sozinhos para a escola. Respeitaremos os horários a seguir

MANHÃ

TURMA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
P4 A	7h30min	10h30min
P5 A	7h35min	10h35min
1º A	7h40min	10h40min
2º A	7h45min	10h45min
3º A	7h50min	10h50min
4º A	7h55min	10h55min
5º A	8h	11h

TARDE

TURMA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
P5 B	13h30min	16h30min
P5 C	13h35min	16h35min
1º B	13h40min	16h40min
2º B	13h45min	16h45min

3º B	13h50min	16h50min
4º B	13h55min	16h55min
5º B	14h	17h

Os pais/responsáveis pelos alunos serão orientados quanto ao horário de entrada e saída para que o tempo de espera no portão seja reduzido e não ocorra aglomerações.

Durante as aulas de Educação Física e nas atividades em espaços abertos todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Para o uso dos espaços abertos, existirão escalas de horários de uso para não ocorrer encontro das turmas.

Caberá ao professor de educação física estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento os professores priorizarão a utilização de materiais de uso individual, com posterior higienização dos mesmos, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugere aproximação e contato físico entre alunos.

O lanche será servido na sala de aula. Ficará a cargo das merendeiras levar as marmitas nas salas de aula. As marmitas serão dispostas em tabuleiros ou monoblocos. Após o consumo, os alunos farão a compressão da embalagem, que será recolhida pela merendeira. O professor regente acompanhará a alimentação dos alunos. As carteiras serão higienizadas pelos alunos antes e após as refeições, com álcool líquido 70% e papel toalha. O professor fará o disparo de álcool líquido 70% na carteira e entregará um pedaço de papel toalha para que o aluno faça a higienização de sua carteira. Os professores deverão realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes. Como medida de segurança, somente o professor fará o manuseio do dispenser de álcool.

O lanche de cada turma será nos seguintes horários:

MANHÃ

TURMA	HORÁRIO QUE O LANCHE SERÁ SERVIDO
P4 A	10h
P5 A	10h10 min
1º A	10h20min
2º A	10h30min
3º A	10h35min
4º A	10h40min
5º A	10h45min

TARDE

TURMA	HORÁRIO QUE O LANCHE SERÁ SERVIDO
P5 B	16h10min
P5 C	16h10min
1º B	16h20min
2º B	16h30min
3º B	16h35min

4º B	16h40min
5º B	16h45min

Poderá ocorrer a mudança no horário e local onde o lanche do 4º ano B e 5º ano B (peródo vespertino) será servido. Na impossibilidade da EJA retornar com as aulas presenciais o 4º B e 5º B farão o consumo do lanche no refeitório às 16h30min. Caso a EJA retorne com as aulas presenciais será seguido o horário como consta acima.

Os professores farão uso da sala dos professores respeitando o distanciamento exigido. Quando ultrapassar a quantidade de 4 pessoas na utilização deste espaço o professor deverá utilizar sua sala de aula para realização de sua hora atividade. Para batimento do ponto eletrônico será disponibilizado mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo. Para ser respeitado o distanciamento teremos marcações para identificar os lugares autorizados para permanência

A sala de recuperação paralela será o local disponibilizado pela unidade para o isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da covid-19. Em caso de alunos, comunicaremos imediatamente à família. Em caso de funcionário, comunicaremos a empresa terceirizada. O retorno à unidade escolar estará condicionado à apresentação de laudo/atestado médico.

A Brigada da Pandemia deverá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME. Sinalizamos as seguintes regras:

- Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19.
- Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica.
- Se um ou mais alunos ou professor de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica.

- Se dois ou mais casos forem confirmados na escola, a escola ficará fechada conforme determinação médica.

Os pais e demais pessoas deverão se dirigir ao portão que dá acesso somente a secretaria. A secretaria possui grade e o distanciamento poderá ser respeitado. Haverá entrada de pais ou pessoas no prédio escolar se for estritamente necessário e deverão passar pela triagem de temperatura, higienização das mãos e manter o distanciamento. A entrada de fornecedores de insumos ocorrerá pelo estacionamento dos professores onde não terá contato com professores ou alunos, apenas com as funcionárias da empresa SEPAT. A equipe de manutenção escolar deverá prestar os serviços preferencialmente fora dos horários de entrada, saída e intervalo dos alunos. Esses profissionais também deverão seguir os procedimentos preventivos de uso obrigatório de máscara, higienização das mãos e passarão por verificação de temperatura antes da entrada na unidade escolar

A divulgação dos protocolos e do plano de retorno às aulas presenciais ocorrerá nos grupos de WhatsApp através de vídeos, áudios, mensagens escritas e cartilhas.

4. Protocolos Pedagógicos:

Nas aulas presenciais o aluno será atendido pelos seguintes profissionais e com o seguinte esquema:

REGENTE 1: É o professor responsável por uma única turma, do P5 ao 5º ano. Este professor trabalhará, em 2021, com os componentes curriculares de língua portuguesa, matemática e ciências, além de outros conteúdos necessários. Atuará com os alunos todos os dias da semana, por um período de 3 horas diárias ininterruptas.

REGENTE 2: É o professor corresponsável por 3 turmas. Este professor trabalhará com os componentes curriculares de história, geografia e ensino religioso, além de outros conteúdos necessários. Ele será responsável pelo atendimento dos alunos que estarão em atividades remotas (33% dos alunos) das 3 turmas atendidas por ele. Esse atendimento será concomitante e acontecerá todos os dias da semana por um período equivalente a 4 horas diárias, sendo que 3 dias da semana o professor fará atendimento online, em tempo real, via plataforma ou whatsapp e os outros dois dias o professor encaminhará as atividades, mas estará off-line, fruindo do seu direito à hora atividade.

PROFESSOR DE P4: É o professor que atuará 3 horas com 33% dos alunos na forma presencial, atenderá durante 1 hora os outros 67% das crianças que estão em atividades remotas.

Os professores regentes de educação física ministrarão 2 aulas presenciais por semana, para cada turma. as aulas serão de 45 minutos. Os intervalos entre o atendimento de turmas deverá ser utilizado para logística e higienização dos materiais disponibilizados durante a aula.

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “**sistema combinado de ensino**”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto **33%** dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo **atendimento presencial**, os outros **67%** estarão recebendo **atendimento remoto**, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será **alternada semanalmente**, ou seja, o aluno virá para a Unidade Escolar uma semana e na próxima semana ficará em casa, com o ensino remoto e assim sucessivamente.

As atividades complementares remotas serão subdivididas em 2 grupos:

- o **grupo 1 terá** carga horária das aulas presenciais com duração de 3 horas + complementação remota de 1 hora, perfazendo o total de 4 horas de aula diárias. Essa complementação se dará por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso e abordará os componentes curriculares de **português, matemática e ciências**. Essas atividades serão elaboradas e acompanhadas pelo Professor Regente - R1 e funcionarão como uma tarefa, a ser realizada pelos alunos *na hora que melhor convier à cada família*.
- o **grupo 2 a** atividade remota complementar. Essas atividades acontecerão por meio de plataforma educacional (Google Sala de Aula), material impresso e/ou por meio de outras ferramentas digitais. Tais atividades serão elaboradas pela equipe pedagógica da SME juntamente com um grupo de professores capacitados e serão disponibilizadas automaticamente na plataforma, ou na ausência desta, serão encaminhadas à nossa Unidade Escolar com antecedência para que a mesma possa executar a logística. As atividades complementares em 2021 serão: **Inglês** - para todos os alunos do 1º ao 5º ano; **Arte; Palavras Andantes; Programa Vida e Um canto em Cada Canto** – para todos os alunos do P4 ao 5º ano.

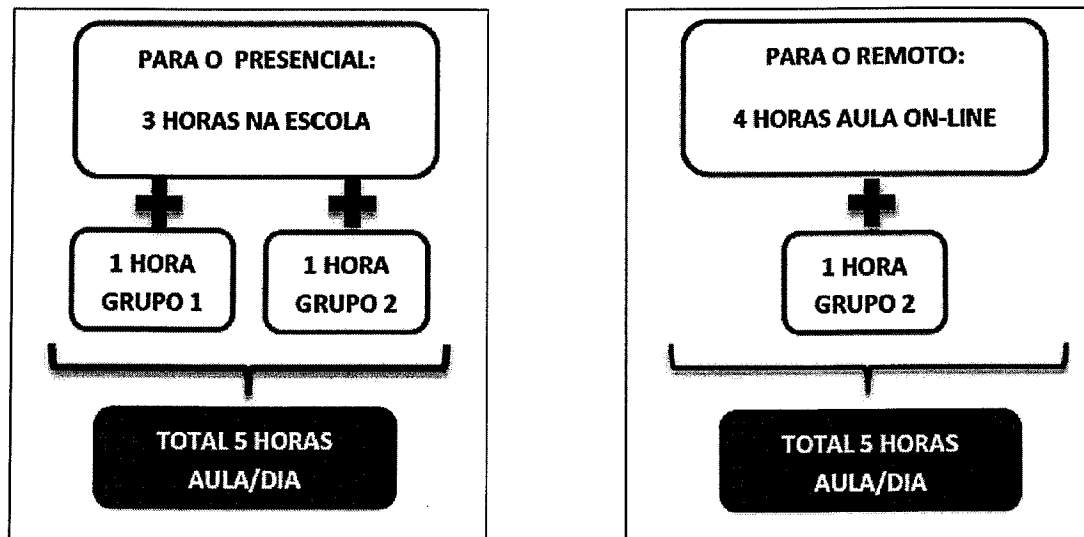


Figura 1: Configuração atendimento presencial e remoto, e grupo 1 e grupo 2

As aulas de **Educação Física** acontecerão 2 vezes por semana presencialmente para todas as turmas do P5 ao 5º ano. Cada aula terá duração de 45 minutos. Elas serão realizadas na quadra ou pátio, com a priorização dos espaços abertos e atendendo as regras de distanciamento e higiene.

Os estudantes da **EJA**, serão atendidos todos os dias sem a necessidade de revezamento, considerando o número reduzido de alunos nas turmas.

Para organização do trabalho pedagógico em 2021 haverá a **reorganização curricular** com a intenção de assegurar os objetivos de aprendizagem focais.

Os Planos de Estudos Dirigidos (PEDs) continuarão mantendo os mesmos elementos estruturantes, pois estes atendem à Deliberação 01/2020. Estes serão planejados com antecedência e buscarão despertar nos alunos motivação para se concentrarem nos estudos. Alunos com necessidades educacionais especiais receberão o **PED Acessível**.

A escola instituirá uma **Política de Reforço Escolar** que será o atendimento dos alunos com dificuldade de aprendizagem e ou necessidades educacionais especiais. Este atendimento será organizado com os demais professores disponíveis na unidade escolar e os estudantes e seus familiares serão comunicados conforme necessidade.

Em relação a **Educação Infantil** o trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da **Plataforma Google Sala de Aula**. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:

A escola pretende desenvolver ações (live, meet) para serem replicadas aos familiares através dos R2 que farão essa conexão com os pais via internet, vídeos com mensagens claras e de fácil entendimento e para os pais sem conectividade estaremos disponibilizando materiais como: guias, cartilhas, textos informativos .

Haverá cartazes pendurados e plastificados fora das salas de aula, disponibilizando as medidas de prevenção em linguagem apropriada para as crianças com o intuito de orientá-las sobre os cuidados com a própria higiene e saúde.

Vídeos serão propagados nos grupos das turmas e nas aulas presenciais haverá medidas educativas que serão adotadas para que possibilitem a criação de uma cultura de padrões adequados de higiene e saúde para alunos, e conseqüentemente para as famílias.

Para professores e funcionários haverá capacitação para implantação das medidas de distanciamento físico e higiene escolar (em parceria com a saúde, vigilância sanitária, assistência social, empresas terceirizadas e Universidade Estadual de Londrina).

Diariamente será observado os índices: casos da doença entre os alunos/professores/funcionários, se as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar estão sendo efetivas, acompanhamento dos casos de coronavírus dentro da nossa cidade/bairro para podermos intensificar as informações a respeito das medidas para prevenção à covid-19.

6. *Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:*

A escola tratará de forma pontual com cada família através de forma remota (telefone, videoconferência, wats) caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado e ao chegar na unidade escolar será conferida sua temperatura e será obrigatório o uso da máscara e álcool em gel. Se houver necessidade a escola entrará em contato com a professora mediadora para que ela faça a visita às famílias. Neste caso o professor repassará a informação à coordenação que fará a busca ativa destas famílias. Em caso negativo caberá à coordenação fazer o encaminhamento à professora mediadora.

Serão proporcionadas as famílias através de vídeos, videoconferências, realização de reuniões virtuais ou de forma impressa informações sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros) e manutenção dos vínculos, disseminação dos protocolos e outros encaminhamentos da unidade escolar.

7. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

A escola tratará de forma pontual com cada família através de forma remota (telefone, videoconferência, wats) caso seja necessário atendimento presencial, deverá ser previamente agendado e ao chegar na unidade escolar será conferida sua temperatura e será obrigatório o uso da máscara e álcool em gel. Se houver necessidade a escola entrará em contato com a professora mediadora para que ela faça a visita às famílias. Neste caso o professor repassará a informação à coordenação que fará a busca ativa destas famílias. Em caso negativo caberá à coordenação fazer o encaminhamento à professora mediadora.

Serão proporcionadas as famílias através de vídeos, videoconferências, realização de reuniões virtuais ou de forma impressa informações sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros) e manutenção dos vínculos, disseminação dos protocolos e outros encaminhamentos da unidade escolar.

Aos professores será disponibilizado o material do programa vida-coleção retorno seguro para que estes possam elaborar aulas com conteúdos deste material. Haverá um espaço para que a criança fale de seus sentimentos, medos e dúvidas, com a realização de círculos de diálogo (sem o objeto do uso da palavra e com distanciamento adequado) para a manutenção da saúde mental.

CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA

Protocolos de organização do funcionamento escolar

- Construir um plano próprio de reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.*
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão apenas no ensino remoto.*
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente, com revezamento semanal.*
- Escalonar professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.*
- Escalonar professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.*
- Escalonar o horário de ida aos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.*
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.*
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular (no ato de renovação da matrícula).*
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.*
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais, conforme características de cada aluno.*
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.*
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.*
- Colocar placas com identificação na entrada da sala indicando a capacidade máxima de pessoas.*

- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos (revezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.
- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às equipes de limpeza)
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Comunicar à SME quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola. (Ler o caderno da Coleção Retorno Seguro, destinado às merendeiras)
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

Protocolos Pedagógicos (orientações serão dadas posteriormente)

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, e que não retornarem às atividades presenciais, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.

- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.
- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdos e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escolar.

Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e “socioemocional” para a comunidade escolar.
- Disponibilizar material educativo (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática do autocuidado.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Mobilidade da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas

- Monitorar o absenteísmo dos alunos.*
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.*
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.*
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais;*
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.*
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).*
- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.*
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.*
- Implementar ações de acolhimento por meio do Programa Vida.*

Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:

~~Elisiana Elias de Paula, Juliana de Souza, Alba Mariana Pasolo, Beatriz de
Oliveira Ribeiro, Cidruana Ribeiro Ferreira.~~